



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

São objetos deste Termo de Referência, a Aquisição de 10 (dez) Ventiladores de parede 220v, 70cm, cor preta, para diversos setores da Diretoria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

O Devido processo se justifica pela necessidade de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para utilização nas salas de atendimento aos pacientes, relacionado a climatização das salas.

A circulação de ar proporcionada por um ventilador pode ajudar a reduzir a concentração de poluentes no ar interior, o que pode ser benéfico a saúde dos pacientes atendidos pela Diretoria de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

4.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	VENTILADOR, tipo: parede, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: 03 velocidades, grade de proteção, material: aço, diâmetro: no mínimo 70 cm, cor preta.	Unidade	10

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta do fornecedor.

5. PRAZO e LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A **CONTRATADA** deverá entregar os ventiladores no prazo máximo de (07) sete dias úteis, iniciados após a emissão do empenho.

A **CONTRATADA** deverá entregar os ventiladores na Diretoria de Saúde– Rua Coronel Ernesto Piedade, 137, Centro, Sarapuí/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

O Diretor/Coordenador da Saúde será responsável pelo acompanhamento da entrega e conferência do produto, objeto deste.

O Diretor/Coordenador da Saúde irá conferir o objeto e especificações no momento de entrega, o qual atestará a Nota Fiscal para fins de pagamento, comprovado a entrega de forma correta.

Notificar a contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proponente deverá apresentar os preços unitários e totais orçados com base na planilha orçamentária, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias a plena execução dos serviços, objeto do termo, incluindo despesas com impostos, taxas, seguros, garantias, encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito “Argemiro Holtz”

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A qualidade dos ventiladores deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9. DA FISCALIZAÇÃO

Cabe ao Diretor/Coordenador da Saúde a fiscalização do objeto entregue.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30(trinta) dias após a entrega dos ventiladores e emissão de nota fiscal eletrônica, com base nos preços unitários propostos, comprovadas o recebimento pelo Diretor de Saúde.

Sarapuí, 20 de fevereiro de 2024

MARCOS PAULO MACHADO
DIRETOR DE SAÚDE